



## REQUERIMENTO DE REGISTRO

Digital

Foto 3x4

Nos termos da Lei n.º 1.411, de 13/08/51, em especial seus artigos 10, alínea “a”, 14, 15, 16, do Decreto n.º 31.794, de 17/11/52, e artigos 4º, I, e 5º da Resolução n.º 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Bacharel abaixo identificado(a) vem REQUERER a esse CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA o seu Registro, anexando a este Requerimento assinado toda documentação necessária para tal finalidade.

### Preenchimento exclusivo do Conselho

Processo n.º \_\_\_\_\_ N.º do registro \_\_\_\_\_ Data do registro \_\_\_\_\_

### Preenchimento obrigatório do (a) Bacharel

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Data da Expedição \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do(a) cônjuge, se casado(a): \_\_\_\_\_

( ) doador de órgãos e tecidos ( ) não doador de órgãos e tecidos Tipo Sanguíneo Sanguíneo/Fator RH \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

n.º \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Tel. Res.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Ramo de Atividade: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

End. Com.: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Andar: \_\_\_\_\_ Conj.: \_\_\_\_\_ sala: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Tel. Com.: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Fax.: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: ( ) Residencial ou ( ) Comercial

Faculdade: \_\_\_\_\_

Colação de Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**Caso o economista ainda tenha tido o diploma emitido**

( ) Para tanto, apresento o Diploma expedido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ou

**Caso o economista ainda não tenha tido emitido o diploma**

( ) Para tanto, declaro não dispor, ainda, do original do diploma de graduação em ciências econômicas, por motivos alheios à minha vontade, tendo exercitado todas as providências ao meu alcance para a expedição deste, circunstância que comprovo com os documentos em anexo.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade da apresentação do diploma a este Conselho, no prazo máximo de um ano a contar da data deste pedido de registro, conforme determina a Lei 1411/51, Art. 14, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Economia que regulam a matéria.

**Declaro estar ciente da obrigatoriedade do recolhimento das anuidades futuras decorrente deste registro, cuja responsabilidade cessará somente com a formalização do pedido de cancelamento e seu deferimento pelo CORECON/RO, nos termos das normas legais vigentes à época do pedido. Declaro, também, que me comprometo a atualizar os dados acima descritos, em especial, o endereço para correspondência e telefone para contato.**

\_\_\_\_\_/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO NO CONSELHO DE ECONOMIA 24<sup>a</sup> REGIÃO / RO

- Duas fotos iguais, tamanho 3 x 4, com fundo branco.
- Requerimento de inscrição, assinado pelo interessado;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de trabalho;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Comprovante de residência;
- Cópia e original do Diploma (em caso de indisponibilidade do mesmo, apresentar o Certificado de Conclusão do Curso assinada por autoridade competente e com data não anterior a seis meses da data do pedido de registro, onde deverá constar o número do ato legal de reconhecimento do curso e a data de colação de grau; e protocolo de requerimento de expedição do diploma, junto à instituição de ensino superior);
- Cópia do Histórico do Curso;
- Comprovante de Pagamento:
  - Taxa de Inscrição – R\$ 90,09;
  - Taxa de Emissão de Carteira Profissional – R\$ 65,10;
  - Proporcional - Anuidade do exercício.

Os recém-formados em Ciências Econômicas gozarão de isenção da anuidade, ou seus duodécimos, no ato da inscrição do primeiro registro, se este for requerido dentro do prazo de 180 dias, contados a partir da data de colação de grau oficial.

**Obs.** Os boletos referentes às taxas serão emitidos pelo CORECON/RO, mediante a apresentação dos Documentos acima solicitados.

As cópias dos documentos solicitados deverão ser apresentadas com o original, para fins de conferência, ou, em caso da não apresentação, as cópias deverão ser autenticadas.